



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 799

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno	5
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	9
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	9
Fundação Cultural de Palmas	9
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas	9

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 1.973, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de bares e congêneres afixar cartazes de conscientização da proibição da direção alcoolizada, no Município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º A partir da publicação desta Lei torna-se obrigatória a fixação de cartazes de conscientização sobre proibição da direção alcoolizada em estabelecimentos comerciais e congêneres onde haja a venda ou consumo de bebidas alcoólicas.

§ 1º A fixação a qual se faz referência o artigo 1º deve ser feita em local visível e de fácil acesso na entrada do estacionamento.

§ 2º Deve ainda o proprietário do estabelecimento, afixar o referido aviso na parte superior de mesas e balcões.

§ 3º A mensagem do cartaz e do aviso devem conter: Se beber, não dirija! Dirigir alcoolizado é crime.

§ 4º O tamanho do cartaz deve ser de 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento por 30 (trinta) centímetros de largura.

§ 5º O tamanho do aviso deve ser de 15 (quinze) centímetros de comprimentos por 10 (dez) centímetros de largura.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer aos proprietários de bares e congêneres o auxílio que for necessário para cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.974, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Mefibosete, ABEM-TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Mefibosete, ABEM-TO, inscrita no CNPJ: 10.837.915/0001-00, com sede na Quadra 712 Sul, Alameda 02, Lote 36, CEP: 77.022-426, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.975, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Art'Sacra Cia de Teatro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Art'Sacra Cia de Teatro, inscrita no CNPJ: 07.708.892/0001-29, com sede na Quadra 907 Sul, Avenida LO-21, esquina com a Av. NS 04, CEP: 77.023-356, Centro, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.976, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola Tocantins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola Tocantins, inscrita no CNPJ: 14.372.350/0001-93, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 03, Conjunto 02, Lote 32, Sala 5-A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-016, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
INSTITUCIONAL

PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS e INSTITUTO DE ESTUDOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DE PROTESTOS E TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO TOCANTINS
OBJETO: Remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa do Município de Palmas (CDA's).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados 60 (sessenta) dias após a assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, ou vigorar por prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Processo nº 2013012462 e Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

SIGNATÁRIOS: Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito Municipal; José Roberto Torres Gomes, Secretário de Assuntos Jurídicos; Cláudio de Araújo Schüller; Secretário de Finanças; e Geraldo Henrique Moromizato, Presidente do IEPTB.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1894, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

SOSTENES FREIRE CAVALCANTE TELES, do cargo Gerente de Normas de Circulação Urbana Sustentável, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Trânsito, a partir de 11 de julho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1895, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

SOSTENES FREIRE CAVALCANTE TELES, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo Setorial de Mobilização, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 11 de julho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1896, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PEDRO PEREIRA TORRES, para exercer o cargo de Gerente Pedagógico, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de julho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1897, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

WANESKA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA, do cargo Assessor Jurídico, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de julho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1898, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

VICTOR ORLANDO DRUMONT ROCHA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, DAS-5, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de julho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEGRI/Nº 1899, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de julho de 2013:

Diretor de Comunicação Integrada – DAS-4:
NEURACY VIANA CRUZ LIMA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1900, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de julho de 2013:

Diretor de Comunicação Integrada – DAS-4:
VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS.

Gerente de Cerimonial e Relações Públicas – DAS-7:
PRISCILLA LIMA JARDIM.

Assessor Técnico II – DAS-7:
MARCELO DE DEUS.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1901, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ISIS VIANA COUTINHO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação – FG-4, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1902, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1865, de 9 de julho de 2013, quanto ao nome, onde se lê TAIS SANTANA DA SILVA, leia-se THAIS SANTANA DA SILVA, Assistente de Gabinete II, DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1903, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA, do cargo Assessor Executivo I, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1904, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SÁ, do cargo Gerente de Cadastro Habitacional, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 21 de junho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1905, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR, a pedido,

ANDREZA FÁBIA LIMA QUERIDO, da função de Chefe da Divisão de Capacitação e Treinamento – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 21 de junho de 2013.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1906, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RUIDELVAN PEREIRA DA ROCHA, para exercer o cargo de Gerente de Normas de Circulação Sustentável, DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir desta data.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1907, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de AROLDO DE SOUZA GALHARDO, para o cargo de Assessor Executivo I, DAS-4, constante na Portaria/Segri/nº 1883, de 10 de julho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1908, de 12 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

AROLDO DE SOUZA GALHARDO, para exercer o cargo de Assessor Executivo I, DAS-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 12 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º68 , DE 11 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a indicação de Procurador para Comissão Municipal de Estudo dos Termos de concessões de uso e ocupação das áreas públicas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com a Lei 1.956 de 8 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº06/2013 que designa o Procurador Municipal Dr. Affonso Celso Leal de Melo Júnior, para compor a Comissão de Estudo dos Termos de concessões de uso e ocupação das áreas públicas, bem como das permissões ou autorizações de uso dos quiosques localizados em Palmas, na forma do Decreto de 15 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Designar a Procuradora Municipal Dra. Patrícia Pereira Barreto para compor a Comissão de Estudo dos Termos de concessões de uso e ocupação das áreas públicas, bem como das permissões ou autorizações de uso dos quiosques localizados em Palmas, na forma do Decreto de 15 de Janeiro de 2013.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 378 /2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

Retificação da Portaria 334/2013, de 21/06/2013, Progressão Horizontal do Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº334/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº787 em 26/06/2013, Paulinelli Américo Nunes, Técnico em Enfermagem onde se lê Matrícula nº10.085-1, leia-se Matrícula nº160851.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de julho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e G estão

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV, da LC nº 115, de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2718 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
Olympia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	26.640.235/0001-31	73-74-75-76-77-78-79-80/2013

Palmas, 10 de julho de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do art. 25, incisos II e VIII, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 730, de 1º de abril de 2013, com fulcro nos arts. 167 e 172 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 863, de 19 de novembro de 1999, Decreto nº 376, de 08 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 699, de 08 de fevereiro de 2013, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO a impossibilidade da realização dos trabalhos, bem como, a realização de audiências pelas Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos membros das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria Geral do Município de Palmas: COMPA - I e COMPA - II;

R E S O L V E

I – Suspender os prazos processuais no período compreendido entre 1º/07/2013 a 30/07/2013, inerentes a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA - I, em decorrência do gozo de férias dos Membros Permanentes que compõem a referida Comissão Processante, designados pela Portaria nº 08, de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 736, de 09 de abril de 2013, a saber:

- DIANA RODRIGUES MARANHÃO SUASSANA, matrícula nº 25365-1;
- KARYNE FIGUEIREDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25800-1.

II – Suspender os prazos processuais no período compreendido entre 1º/07/2013 a 30/07/2013, inerentes a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA - II, em decorrência do gozo de férias dos Membros Permanentes que compõem a referida Comissão Processante, designados pela Portaria nº 30, de 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 782, de 19 de junho de 2013, a saber:

- IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA, matrícula nº 25877-1;
- JESAIAS FEITOSA MOREIRA, matrícula nº 25468 -1;
- MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS PONTE, matrícula nº 13282 -1.

III – A suspensão não obsta a publicação de portaria de instauração processual nem prática de ato processual de natureza urgente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 1º dias do mês de julho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que os movimentos sociais e de Sindicatos

GREVE GERAL - Vamos parar o Tocantins e o Brasil, adotaram como ponto de manifestação o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Palmas, situado na 104 Norte, Avenida JK - Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A 6º andar CEP 77006-014;

CONSIDERANDO o interesse público em salvaguardar o patrimônio público e integridade física dos servidores que trabalham neste prédio, orienta:

Art. 1º Que todos os servidores evacuem o prédio, a partir das 14 horas, por medida de segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

LAILTON ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Transparência e Controle
Interno em exercício

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0927 de 09 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Corália Nunes Gomes e Silva, matrícula funcional nº 1008131, cargo: Professor Nível II 40h, função: Supervisor Pedagógico, para Centro Municipal de Educação Infantil Amancio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 05/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb - código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0928 de 09 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Danniely Rosa de Sousa, matrícula funcional nº 413000732, cargo: Agente Administrativo Educacional 40 horas, função: Merenda, para

Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 05/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0929 de 09 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Delma Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413012315, cargo: Agente Administrativo Educacional 40 horas, função: Limpeza, para Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 05/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0930 de 09 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Dorgivaldo Mota Sobrinho, matrícula funcional nº 413013179, cargo: Agente Administrativo Educacional 40 horas, função: Vigia Noturno, para Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 931 de 10 de Julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º

de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora, Maria das Graças Ferreira Barbosa D'almeida, cargo: Professor nível I, função: Técnica, matrícula funcional nº 218672, lotado na Semed- Gabinete da Secretária, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, anteriormente marcadas para 01/07/13 a 30/07/13.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em no período de 01/01/14 a 15/04/14.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N.º 935, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACCEI – CMEI Cantinho do Saber	2013/002138	R\$ 37.920,00
TOTAL			R\$ 37.920,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1089 e 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 44.50.42 e 44.50.43 Fontes: 002000199, 003040365 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 003/2013

A ACE da Escola Municipal Professora Sueli Pereira de Almeida Reche por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2013, na biblioteca da Escola Municipal Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, localizada no endereço TO 030 km 22,5 estrada Taquaruçu-Buritirana, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 003/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino, de interesse da ACE, processo nº 13027372. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na

Escola Municipal Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, no endereço acima citado, no horário de 08h às 11h30 e das 14h às 16h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou email: rechesuelireche@yahoo.com.br.

Palmas, 11 de julho de 2013.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 405/201

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 01 a 15 de julho de 2013, do servidor Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional 131.281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 406/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Graciela de Sá Andrade, matrícula funcional 258.671, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 407/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 07 (sete) dias de férias no período compreendido de 08 a 14 de julho de 2013, da servidora Samara Pereira Martins, matrícula funcional 139.411, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensa pela Portaria SEGOV/GRH/nº 33, de 31 de outubro de 2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

CHAMADA PÚBLICA 002/2013

EDITAL DE PRÉ-INScrição DE CANDIDATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO PARA OS CURSOS DE: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA NAS REGIÕES DE SAÚDE; ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES DO SUS E ESPECIALIZAÇÃO EM REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

A Secretaria Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pelas Portarias GM/MS Nº 198/2004 e 1996/2007, nas quais se reconhece e afirma o papel das Secretarias Municipais de Saúde no planejamento, acompanhamento e regularização da formação e da educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS no seu âmbito de gestão; assim como a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013, que institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Palmas – TO, que possui a função de ordenar a rede de serviços de saúde como espaço de formação profissional contextualizada e permanente torna pública a abertura de apresentação de indicação de discentes (pré-inscrição) da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO para os cursos de: 1.Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; 2.Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do Sus e 3.Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único De Saúde – SUS a serem realizados de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Apresentação visa o preenchimento de 57 (cinquenta e sete) indicações de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, para os cursos (Anexo I), conforme processo descrito no EDITAL/SESAU Nº 96, de 28 de junho de 2013.

1.2 A seleção final dos indicados será realizada pela Equipe do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês - IEP/HSL e Comissão de Apoio ao Projeto SUS - CAPSUS no dia 15 de agosto de 2013, onde após a indicação dos servidores de todas as Instituições envolvidas, serão selecionados um total de 48 alunos para cada um dos cursos.

1.3 A seleção final dos indicados respeitará a distribuição de vagas acordada entre Equipe do IEP/HSL e CAPSUS.

1.3.1 Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde: 14 (quatorze) indicações.

1.3.2 Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS: 23 (vinte e três) indicações.

1.3.3 Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS: 20 (vinte) indicações.

1.4. As vagas não preenchidas na primeira chamada serão disponibilizadas aos suplentes, ficando os critérios para seleção a cargo da Equipe do IEP/HSL e CAPSUS.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

2.1 Poderão ser apresentados/indicados pelas Diretorias de lotação dos servidores (pré-inscrições) um total de 57 (cinquenta e sete) profissionais da saúde para os cursos, com anuência do Secretário Municipal de Saúde.

2.2 As indicações para a apresentação dos profissionais serão distribuídas de acordo com os Quadros I, II e III.

Quadro I – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde (20 vagas).

Quadro II – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS (23 vagas).

Quadro III – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS (14 vagas).

2.3 Os 57 (cinquenta e sete) profissionais de saúde apresentados para os cursos, serão posteriormente submetidos a Processo Seletivo realizado pelo Instituto Sírío Libanês de Ensino e Pesquisa – HSL e CAPSUS.

2.4 Os candidatos que ultrapassarem as vagas ofertadas irão compor a lista de espera para 2ª chamada.

2.5 Os Cursos: Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS e Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS terão apenas 01 (uma) turma cada, com duração aproximada de 10 (dez) meses e serão realizados na modalidade semipresencial, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, cada curso, sendo: 288 (duzentos e oitenta e oito) horas presenciais e 72 (setenta e duas) horas de trabalho a distância - EAD.

PARÁGRAFO ÚNICO: as 288 (duzentos e oitenta e oito horas) presenciais serão cumpridas em 02 (dois) dias consecutivos em regime semanal, três semanas por mês, com dedicação exclusiva de acordo com calendário acadêmico a ser publicado pela Equipe do IEP/HSL.

2.6 Os Cursos: Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS e Especialização em Regulação em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS serão realizados na cidade de Palmas-TO.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 A pré - inscrição é gratuita e estará aberta no período de 12 de Julho a 16 de julho de 2013, na Diretoria de lotação do servidor, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO.

3.2 Para apresentação/inscrição será feita remessa até 17 de julho de 2013, através de memorando da Diretoria responsável pela lotação (podendo ser digitalizado e enviado por e-mail para educacaosaude@gmail.com) constando nome, telefone e e-mail dos candidatos, ou mediante protocolização na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde da SEMUS, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 O Processo de Seleção a ser realizado pelo IEP/Hospital Sírío Libanês e CAPSUS observará, dentre outras, as regras a seguir dispostas, e, nesse sentido, cumpre aos Diretores responsáveis pela apresentação/inscrição, indicar profissionais que atendam os requisitos contidos neste edital.

4.2 Poderão ser apresentados/inscritos no Processo Seletivo, servidores públicos da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, devendo ainda ter formação de nível superior completa e que atendam aos seguintes requisitos:

I - cargos de provimento efetivo, investidos ou não em cargos de provimento em comissão ou em funções de confiança (pelo menos 70% das indicações);

II - cargos exclusivamente de provimento em comissão ou em funções de confiança (até 30% das indicações);

III – disponibilidade de carga horária;

III – Relação do curso com cargo/função.

5 CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Serão submetidos à seleção os 57 (cinquenta e sete) candidatos apresentados/indicados previamente, na forma do item 2 deste edital, os quais deverão observar o cronograma descrito no item 3.1 para efetivação da participação no processo.

6 DO RESULTADO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULA.

6.1 O Instituto Sírío Libanês de Ensino e Pesquisa - IEP e Hospital Sírío Libanês-HSL enviará a confirmação dos selecionados para participação da atividade de abertura dos cursos e realização da matrícula com envio de documentos pela plataforma até o dia 23 de agosto de 2013.

7 SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA

7.1 Caso haja desistência dos candidatos na 1ª chamada o Instituto Sírío Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL confirmará as eventuais substituições e novas matrículas segundo os candidatos da lista de espera em ordem de classificação numa 2ª convocação, até o dia 18 de outubro de 2013.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

Abertura dos cursos nas regiões e acolhimento aos especializandos será no dia 28 de agosto de 2013 sendo a divulgação efetuada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.A inscrição para seleção do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

9.2.É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde www.saude.to.gov.br/ e por meio de convite IEP.

9.3.Os documentos apresentados pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

Palmas, 11 de julho de 2013.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva
Sistema Integrado Saúde Escola

ANEXO I

Quadro I – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde

Diretoria de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Especializada	Diretoria de Urgência e Emergência	Diretoria de Vigilância em Saúde	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	Diretoria de Gestão no Trabalho	Diretoria de Educação e Promoção na Saúde	Diretoria de Administração e Finanças	Assessoria de Planejamento
10	2	2	3	-	1	1	-	1
TOTAL								20

Quadro II – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores do SUS

Diretoria de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Especializada	Diretoria de Urgência e Emergência	Diretoria de Vigilância em Saúde	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	Diretoria de Gestão no Trabalho	Diretoria de Educação e Promoção na Saúde	Diretoria de Administração e Finanças	Gabinete e Assessorias
11	4	1	3	1	-	2	-	1
TOTAL								23

Quadro III – Distribuição das vagas para indicações ao Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS

Diretoria de Atenção Básica	Diretoria de Atenção Especializada	Diretoria de Urgência e Emergência	Diretoria de Vigilância em Saúde	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	Diretoria de Gestão no Trabalho	Diretoria de Educação e Promoção na Saúde	Diretoria de Administração e Finanças	Gabinete e Assessorias
1	3	1	1	5	1	-	1	1
TOTAL								14

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 205/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora Carmen Ligia De Melo Nogueira, matrícula funcional nº 156211, relativa ao período aquisitivo de 06/07/2012 a 05/07/2013, anteriormente marcada para 01/08/2013 a 30/08/2013. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

Evercino Moura dos Santos júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano interino
Decreto Nº 501, de 12/06/2013.

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 012/2013 - GAB/SAMOT.

Suspensão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e decreto de nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 13 (treze) dias do gozo das férias do servidor William Luiz da Silva, Assistente Administrativo, ocupante do cargo em comissão Gerente de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 140611, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/08/2013 à 13/08/2013, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 15/07/2013 à 13/08/2013, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013036543

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013036543, Parecer Jurídico nº 256/2013 – SEMAJ - PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação de show artístico da cantora Juliana Maia, por meio do seu representante legal, a empresa JM PRODUÇÕES MUSIARTES LTDA-ME. CNPJ nº 97.538.739/0001-93, para uma apresentação na programação do 7º Festival Gastronômico de Taquaruçu no dia 17 de agosto de 2013 no Distrito de Taquaruçu em Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS, aos 10 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 015 de 08 de julho 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, por força da PORTARIA/SEGRI/Nº 1.508, de 7 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, e consonância com o Edital nº 001/2013-FUNDESPORTES de 11 de junho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado das inscrições de prestadores de serviço para compor equipe de arbitragem esportiva – pessoa física que atuará nos eventos esportivos promovidos pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer em 2013, analisados pela Comissão de Seleção, conforme Edital 001/2013-FUNDESPORTES, conforme especificado abaixo:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Luís Claudio Pereira dos Santos	200
2º	Francisco Casimiro de Souza	200
3º	Tiago Evangelista Pereira da Silva	135
4º	Rallihallimussy Gomes Cabral	120
5º	Heide Cristina de Andrade Fabino	120
6º	Antonio Carlos Cardoso da Silva	115
7º	Edivaldo Araújo de Castro	115
8º	Valter Ribeiro Carvalho	105
9º	Everton Pereira Santiago	105
10º	Luís Carlos Alves dos Santos	100
11º	Tarcisio Nascimento Matos	90
12º	Robson Bezerra de Souza	85
13º	Fernando Gomes da Silva	85
14º	Genivaldo Soares da Cruz	85
15º	Domingos Carvalho Rodrigues	85
16º	Maurício Pereira Luz	80
17º	Mônia Praxedes	70

18º	Charlyngton Fabio da Silva	70
19º	Elias Pereira de Souza	70
20º	Jades Alberto Avelino	70
21º	Weberth da Silva Costa	70
22º	Renata Bonfim da Silva	65
23º	Gilberto Ferreira dos Santos	65
24º	Gilmar Ferreira Araújo	55
25º	Iago Oliveira da Silva	55
26º	Erinaldo Pereira de Almeida	55
27º	Raimundo Nonato de Souza	40

28º	Iris Bento Alves Brasil	40
29º	Ronan Oliveira de Souza	20
30º	José Carlos dos Santos Oliveira	00
31º	Marcelo Ricardo Fernandes da Silva	00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS